

32.5 — O júri designado para cada procedimento concursal procede, ainda, ao acompanhamento do período experimental e, no final, à avaliação do respetivo candidato contratado.

33 — A lista unitária de ordenação final, após homologação, é afixada em local visível e público das instalações municipais e disponibilizada na página eletrónica do Município ([www.sjpesqueira.pt](http://www.sjpesqueira.pt)), sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República* com informação sobre a sua publicitação.

34 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa «a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação».

35 — Nos termos conjugados do disposto no n.º 2 do artigo 33.º da LTFP e no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, o presente procedimento concursal será publicitado:

a) Na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)), por extrato, no 1.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República*;

b) Na página eletrónica do Município, por extrato, a partir da data de publicação no *Diário da República*;

c) Num Jornal de expansão nacional, por extrato, no prazo máximo de três dias úteis contados da data de publicação no *Diário da República*.

29 de março de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *Manuel António Natário Cordeiro*.

312193265

## MUNICÍPIO DE TÁBUA

### Aviso (extrato) n.º 6622/2019

Para os devidos efeitos faz-se público que, nos termos do despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara, foi autorizada a prorrogação da licença sem remuneração, do nosso trabalhador, Augusto José Fonseca Silva, Assistente Operacional, até 3 de junho, de 2019.

18 de março de 2019. — O Presidente da Câmara, *Mário de Almeida Loureiro*.

312164786

## MUNICÍPIO DE VALONGO

### Aviso n.º 6623/2019

#### Suspensão Parcial do PDM de Valongo e Estabelecimento de Medidas Preventivas para a área de intervenção do Plano de Pormenor do Centro Direcional de Valongo

José Manuel Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Valongo, torna público que, nos termos das alíneas h) e i) do n.º 4 do artigo 191.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que estabelece o novo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), a Assembleia Municipal, na sua reunião ordinária de 21 de fevereiro de 2019, deliberou, por unanimidade, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar a suspensão parcial do PDM de Valongo e estabelecimento de medidas preventivas para a área de intervenção do Plano de Pormenor do Centro Direcional de Valongo.

Mais se informa que, nos termos do n.º 2 do artigo 192.º do RJIGT, as sobreditas medidas preventivas e a declaração de suspensão do Plano Diretor Municipal podem ser consultados no sítio da internet da Câmara Municipal de Valongo ([www.cm-valongo.pt](http://www.cm-valongo.pt)).

28 de fevereiro de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Manuel Ribeiro*.

### Deliberação

Analisado o assunto em epígrafe, foi deliberado, por maioria, com duas abstenções do Grupo Municipal da CDU, a proposta de suspensão parcial do PDM de Valongo e estabelecimento de medidas preventivas para a área de intervenção do Plano de Pormenor do Centro Direcional de Valongo.

A deliberação foi aprovada em minuta, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para efeitos de execução imediatos.

21 de fevereiro de 2019. — O Presidente da Assembleia Municipal, *Abílio José Vilas Boas Ribeiro*.

## Medidas Preventivas

### Artigo 1.º

#### Objetivos

1 — As presentes medidas preventivas visam salvaguardar a elaboração do Plano de Pormenor do Centro Direcional de Valongo, nos termos do n.º 1 do Artigo 134.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio).

2 — As medidas preventivas destinam-se a evitar a alteração das circunstâncias e das condições de facto existentes que possam limitar a liberdade de planeamento ou comprometer ou tornar mais onerosa a execução do Plano de Pormenor do Centro Direcional de Valongo.

### Artigo 2.º

#### Âmbito territorial

As medidas preventivas abrangem a área identificada na planta anexa.

### Artigo 3.º

#### Âmbito material

Na área definida no artigo anterior fica interdita a prática dos atos ou atividades seguintes:

a) Operações de loteamento e obras de urbanização, de construção, de ampliação, de alteração e de reconstrução, com exceção das que sejam isentas de controlo administrativo prévio;

b) Trabalhos de remodelação de terrenos;

c) Obras de demolição de edificações existentes, exceto as que, por regulamento municipal, possam ser dispensadas de controlo administrativo prévio;

d) Derrube de árvores em maciço ou destruição do solo vivo e do coberto vegetal.

### Artigo 4.º

#### Âmbito temporal

As medidas preventivas vigoram até à entrada em vigor do Plano de Pormenor do Centro Direcional de Valongo, tendo como limite máximo o dia 02-08-2020, caducando se este plano entrar em vigor antes do término deste prazo.

### Artigo 5.º

#### Âmbito de aplicação

Os atos administrativos válidos e eficazes, constitutivos de direitos já subjetivados em terceiros, resultantes de decisões ou deliberações legalmente tomadas antes da entrada em vigor das presentes medidas preventivas, não ficam abrangidos por estas.

### Artigo 6.º

#### Entrada em vigor

As medidas preventivas entram em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Diário da República*.

#### Identificadores das imagens e respetivos endereços do sítio do SNIT (conforme o disposto no artigo 14.º da Portaria n.º 245/2011)

- 48946 — [http://ssraigtdgterritorio.gov.pt/i/PSusp\\_48946\\_1315\\_SpORD11ext.jpg](http://ssraigtdgterritorio.gov.pt/i/PSusp_48946_1315_SpORD11ext.jpg)
- 48946 — [http://ssraigtdgterritorio.gov.pt/i/PSusp\\_48946\\_1315\\_SpORD11s.jpg](http://ssraigtdgterritorio.gov.pt/i/PSusp_48946_1315_SpORD11s.jpg)
- 48946 — [http://ssraigtdgterritorio.gov.pt/i/PSusp\\_48946\\_1315\\_SpORD12ext.jpg](http://ssraigtdgterritorio.gov.pt/i/PSusp_48946_1315_SpORD12ext.jpg)
- 48946 — [http://ssraigtdgterritorio.gov.pt/i/PSusp\\_48946\\_1315\\_SpORD12s.jpg](http://ssraigtdgterritorio.gov.pt/i/PSusp_48946_1315_SpORD12s.jpg)
- 48946 — [http://ssraigtdgterritorio.gov.pt/i/PSusp\\_48946\\_1315\\_SpORD13ext.jpg](http://ssraigtdgterritorio.gov.pt/i/PSusp_48946_1315_SpORD13ext.jpg)
- 48946 — [http://ssraigtdgterritorio.gov.pt/i/PSusp\\_48946\\_1315\\_SpORD13s.jpg](http://ssraigtdgterritorio.gov.pt/i/PSusp_48946_1315_SpORD13s.jpg)
- 48946 — [http://ssraigtdgterritorio.gov.pt/i/PSusp\\_48946\\_1315\\_SpORD14ext.jpg](http://ssraigtdgterritorio.gov.pt/i/PSusp_48946_1315_SpORD14ext.jpg)
- 48946 — [http://ssraigtdgterritorio.gov.pt/i/PSusp\\_48946\\_1315\\_SpORD14s.jpg](http://ssraigtdgterritorio.gov.pt/i/PSusp_48946_1315_SpORD14s.jpg)

612192269

## MUNICÍPIO DE VENDAS NOVAS

### Aviso n.º 6624/2019

#### Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados

Em cumprimento do n.º 6, do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de